



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 139/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JÚLIO DE CASTILHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada de Candidatos para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 322/2019, que rege o Processo Seletivo 2020 para Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

| Curso Técnico em Agropecuária | |
|--------------------------------------|------------------------------------|
| Nº Inscrição | Nome do Candidato |
| 115102 | ANA LUIZA SANFELICE ANTONELLO MORO |
| 116458 | KALLIANDRA NUNES RODRIGUES |
| 112719 | LETICIA NASS FRANCA |

| Curso Técnico em Informática | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| Nº Inscrição | Nome do Candidato |
| 114107 | ARIANE CARPES DAMASCENO |
| 114310 | BERNARDO PIRES DE OLIVEIRA |
| 117068 | GUILHERME DE BORTOLI VAN DER HAM |
| 115017 | JOAO GUILHERME SILVEIRA PIOVESAN |
| 115388 | LAURA SELEPRIN ROSSATO |
| 117136 | PEDRO MOZENI PACHECO DE MELLO NETO |

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá nos dias **06 a 09 de janeiro de 2020**.

3.2. A confirmação de vaga deverá ser realizada na **Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do campus** para o qual o candidato se inscreveu, **no horário de atendimento da CRA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3.2.1. O candidato deverá, com antecedência, se informar sobre o horário de atendimento da CRA.

3.3. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá entregar a cópia e apresentar o original dos documentos elencados, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado. A **documentação exigida encontra-se no Anexo IV do Edital nº 322/2019**, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/14476-edital-n%C2%BA-322-2019-processo-seletivo-para-cursos-t%C3%A9cnicos-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-integrado>

3.4. O candidato que apresentar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá a sua documentação reconduzida para a efetivação da matrícula pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*.

3.5. O candidato que não comparecer à confirmação de vaga, na data, dentro do horário de funcionamento da CRA ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

3.6. O candidato que assinar o **Termo de Pendência** na confirmação de vaga (candidatos que entregaram o Atestado de Conclusão ou Atestado de Provável concluinte) deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus* para a **entrega da documentação faltante** (histórico e certificado de conclusão da escolaridade exigida para a vaga), **até o dia 03 de fevereiro de 2020**, no horário de funcionamento da CRA do *campus*.

3.7. O candidato que assinar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não comparecer para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

Júlio de Castilhos, 30 de dezembro de 2019.

RODRIGO CARVALHO CARLOTTO
DIRETOR GERAL DO CAMPUS